###### INDICAÇÃO Nº

**INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA ADQUIRIDO 01 APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA A UPINHA DA ZONA LESTE DE SORRISO/MT.**

**CELSO KOZAK- PSDB,** com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de aquisição de aparelho de Ultrassonografia para a Upinha da Zona Leste de Sorriso/MT.**

# JUSTIFICATIVAS

Considerando a grande demanda de atendimentos diários na Upinha da Zona Leste, onde muitos pacientes ao necessitarem de exame de ultrassonografia não são atendidos no local devido a Unidade não possuir o equipamento.

Considerando que com a aquisição de um aparelho de ultrassonografia para Upinha atenderá a demanda dos pacientes da Unidade, facilitará a vida dos mesmos e economizará recursos públicos.

Considerando que a ultrassonografia, também conhecida por ecografia e ultrassom, é um exame de diagnóstico que serve para visualizar em tempo real qualquer órgão ou tecido do corpo;

Considerando que a ultrassonografia é um dos métodos de diagnóstico por imagem mais versáteis e de aplicação relativamente simples.

Considerando que é dever do município garantir os serviços de atenção básica à saúde e prestar serviços em sua localidade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Considerando ser esta uma reivindicação dos moradores da região Zona Leste.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de novembro de 2022.

**Celso Kozak**

**Vereador PSDB**